



Of. nº 10/475 – SEPLANG/DEXPE/MBV

Novo Hamburgo, 7 de dezembro de 2011.

**Assunto: ENCaminha Projeto de Lei - Altera a Lei Municipal nº 2.247, de 29 de dezembro de 2010 - Institui o Plano de Classificação de Cargos e Funções para o Quadro permanente de Servidores da COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo e dá outras providências.**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhoras Vereadoras

1. Encaminhamos para deliberação, Projeto de Lei que visa alterar os Anexos I e II da Lei Municipal nº 2.247, de 29 de dezembro de 2010 - Institui o Plano de Classificação de Cargos e Funções para o Quadro Permanente de Servidores da COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo - dispondo sobre o correspondente quadro funcional, provimento, remuneração, classificação, número de vagas e demais medidas pertinentes, passam a vigorar com as alterações elencadas nos referidos Anexos da presente Lei.

2. Com a presente alteração ficam extintos os cargos nominados no Anexo III que foram criados pelo referido diploma legal, em vista de uma melhor adequação do quadro funcional.

3. Esta proposta contempla à concessão da Verba de Representação de 20% (vinte por cento) aos detentores do cargo de Advogado e prêmio de produtividade aos detentores de cargo de Agente de Relacionamento contemplando, assim, a busca da isonomia entre cargos e o atendimento de dispositivos oriundos da negociação coletiva com as entidades dos trabalhadores.

4. Saliento que as alterações ora introduzidas na Lei Municipal nº 2247/10 obtiveram aprovação unânime do Conselho Deliberativo da Comusa, conforme Ata nº 048, de 03 de novembro de 2011.

5. Por fim, é importante frisar que o impacto financeiro na folha geral de pagamento da Comusa será de pequena monta, passando de 21,11%, do montante da folha de pagamento sobre o faturamento da empresa, para 21,44% com as despesas desta lei.

6. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição, **em regime de urgência**, alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrivemos o presente reafirmando nossos protestos de consideração e respeito

TARCÍSIO ZIMMERMANN  
Prefeito Municipal

REGINALDO PARNOW ENNES  
Procurador Geral do Município

Ao Senhor  
LEONARDO HOFF  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
NOVO HAMBURGO – RS